

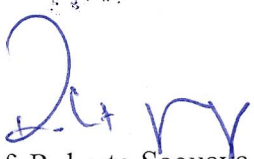
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Resolução nº 009, de 21 de dezembro de 2011.

O Presidente do Conselho de Campus Provisório do IFRS Osório-CONCAMPO, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 21/12/2011, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as alterações na matriz curricular e carga horária do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico de Nível Médio Subsequente em Administração** a ser ofertado no Campus Osório, e autorizar o seu funcionamento a partir do primeiro semestre do ano de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof. Roberto Saouaya
Presidente do CONCAMPO